



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 026.00000257/2023-22

Interessado: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Assunto: Aquisição de Licenças do Software ArcGIS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, E IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, PARA ADITAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, por intermédio da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Rua Boa Vista, 175, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador de Planejamento e Gestão, Sr. ALBERTO EPIFANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.841.206-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob [REDACTED], no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei nº 233, 28 de abril de 1970, doravante denominado **CONTRATANTE**; de outro lado **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.393.181/0001-34, estabelecida na Rua Itajaí, nº 80, sala 705, São José dos Campos /SP, por sua representante legal, Sra. [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a celebração, em 04/07/2023, do Contrato STM nº 005/2023, que tem por objeto o fornecimento de licenças do software ArcGIS, bem como a prestação de serviços de treinamento e suporte, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade da Coordenadoria de Planejamento e Gestão em dar continuidade ao desenvolvimento e aprimoramento de aplicação web, denominada "GeoPortal STM", que tem por objetivo a apresentação e organização dos sistemas de transportes metropolitanos e respectivos dados das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que na Cláusula Terceira, do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época da declaração de inexigibilidade de

licitação, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Despacho CPG nº 090/2024 (0042939447);

RESOLVEM, de comum acordo e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrar este 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM Nº 005/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidas 160 horas de Suporte Premium Especializado ao item VIII da Cláusula Primeira do Contrato, divididas em 4 unidades de 40 horas, passando o total do item a 200 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam acrescidas 4 unidades de 40 horas de Suporte Premium Especializado, no item 8 da tabela contida na Cláusula Sétima do Contrato, com valor de R\$ 17.622,66 para cada unidade de 40 horas, e valor total de R\$ 70.490,63 para as 160 horas acrescidas, passando o total do item a 200 horas, no valor de R\$ 88.113,28.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência do acréscimo de Suporte Premium Especializado, o valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 368.260,45.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, de 04/07/2025 a 03/10/2025.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificados todos os termos e condições do Contrato STM nº 005/2023 cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, com participação de duas testemunhas que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alberto Epifani
Cargo: Coordenador
CPF: [REDACTED]

Pela contratada:

Nome: [REDACTED]
Cargo: Diretora Executiva
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

Nome: Allan Batista Farias
Cargo: Assessor Técnico III
CPF: [REDACTED]

Nome: Thiago Pereira Gallian
Cargo: Assessor Técnico III
CPF nº [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alberto Epifani
Cargo: Coordenador
CPF: [REDACTED]

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Israel L. Belleza
Cargo: Assessor Executivo II
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Leite Belleza, Assessor Executivo**, em 03/12/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Epifani, Coordenador**, em 03/12/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Batista Farias, Assessor Técnico III**, em 03/12/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Gallian, Assessor Técnico III**, em 03/12/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047989502** e o código CRC **2A7226F9**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

TERMO

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO STM Nº: 05/2023

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, E IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, PARA ADITAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 07/2071 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº07/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s); e
- e)** É de exclusiva responsabilidade do(a) contratado(a) manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RESPONSÁVEL PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Alberto Epifani

Cargo: Coordenador

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE:

Nome: Alberto Epifani

Cargo: Coordenador

CPF: [REDACTED]

PELA CONTRATADA:

Nome: [REDACTED]

Cargo: Diretora Executiva

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alberto Epifani

Cargo: Coordenador

CPF: [REDACTED]

GESTOR(A) DO CONTRATO

Nome: Israel L. Belleza

Cargo: Assessor Executivo II

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Israel Leite Belleza, Assessor Executivo**, em 03/12/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048358559** e o código CRC **3E19E006**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ALBERTO EPIFANI**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **29/11/2024** às **15:52:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED], indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DF61D691B87A7447768C0F42216610093A727921B380884C65DA8B8717

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

91846d3d-cbca-483a-b8ef-355c1abe9e07

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ISRAEL LEITE BELLEZA**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **04/12/2024** às **17:13:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED], indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

BB890562492D24154D10FFA8716268DD48414306890D3BF9E0E9F56EB0C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ffd40076-c70d-4440-8f7a-67f44a3763b7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

DECLARAÇÃO

ANEXO II

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO STM Nº: 05/2023

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, E IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, PARA ADITAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes Metropolitanos

CNPJ Nº: 66.858.689/0001-06

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

CNPJ Nº: 67.393.181/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO STM Nº: 05/2023

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

VIGÊNCIA: 39 (meses) total

OBJETO: Fornecimento de licenças do software ArcGIS, bem como a prestação de serviços de treinamento e suporte

VALOR DO ADITIVO (R\$): 70.490,63

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (R\$): 368.260,45

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade CONTRATANTE supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação direta, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, na data da assinatura digit al.

RESPONSÁVEL

NOME: Alberto Epifani

CARGO: Coordenador

E-MAIL: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Epifani, Coordenador**, em 03/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0048461187 e o código CRC **CEB18C43**.